



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672.1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66



**MUNICÍPIO
DE RONDON**
GOVERNO QUE TRANSFORMA
"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"
DE 1988 A 2020

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR IN ME/SEGES Nº 40/2020

DIRETRIZES GERAIS

1 - Descrição das Necessidades

Registro de preço para contratação de empresa especializada para eventual criação e impressão de materiais para uso interno e divulgações de campanhas, visando atender as necessidades das diversas secretarias da administração.

2 - Área Requisitante

Secretaria Municipal de Administração.

3 - Descrição dos Requisitos da Contratação

Tendo em vista a necessidade de confecção de material gráfico para divulgação dos eventos a serem realizados pelo Município de Rondon para atendimentos das demandas dos setores com relação a envelopes, pastas, folders, blocos diversos, etc, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na confecção deste tipo de material. Assim, a execução dos serviços gráficos se justifica visando atender os objetivos e demandas das diversas secretarias da administração, que além de fundamental importância, permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados.

4 - Levantamento de Mercado,

O levantamento de mercado foi conduzido de forma abrangente, utilizando todos os meios possíveis e disponíveis, com o objetivo de demonstrar que os valores estão em conformidade com os praticados no mercado. Foram realizadas pesquisas de mercado, incluindo pesquisa direta com fornecedores, contratações semelhantes em outros órgãos públicos, além de pesquisas sítio oficial do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Plataforma de Pregão Eletrônico BLL.

5 - Descrição da Solução como um todo

A solução da proposta consiste na contratação de uma empresa especializada para a criação de materiais para uso interno e divulgação de campanhas assim propondo uma visibilidade maior das ações e trabalhos realizados pelo município, além de atender a demanda dos setores com fornecimento de envelopes, pastas, blocos diversos, entre outros.

6 - Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Encontra-se em planilha anexa a este documento.

7 - Estimativa do valor da Contratação

Conforme planilha de cálculo em anexo, o valor estimado da contratação é de R\$ 305.586,30 (trezentos e cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66



**MUNICÍPIO
DE RONDON**
GOVERNO QUE TRANSFORMA
"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"
2003-2008-2012

8 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza da contratação e as necessidades do município de Rondon, a aquisição dos serviços será realizada por meio de licitação por itens, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a necessidade da Secretaria requisitante.

9 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existe contrato em vigente referente a aquisição em questão.

10 - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A referida contratação está prevista e expressa no DFD.

11 - Resultados Pretendidos

O objetivo da contratação é a execução da criação e impressão de materiais para serem usados na divulgação de campanhas, propondo uma visibilidade das ações e trabalhos realizados pela administração e as demais secretarias do município, atendendo também a demanda dos setores com fornecimentos de envelopes, pastas, blocos diversos, entre outros materiais requisitados na licitação.

12 - Providências a serem Adotadas

A Secretaria Municipal de Administração, juntamente com as demais secretarias da administração pública, acompanharão a execução da entrega\serviço e o cumprimento das obrigações contratuais.

13 - Possíveis Impactos Ambientais

Não Há impactos ambientais.

14 - Declaração de Viabilidade

(x) Eu, como Secretário(a) da Pasta declaro **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII art. 7º da IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

() Eu, como Secretário(a) da Pasta declaro **INVIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII art. 7º da IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

Justificativa da Viabilidade/Inviabilidade:

A viabilidade da contratação da empresa é a realização da entrega dos produtos e a criação e impressão de materiais para propor a divulgação das campanhas do município, assim trazendo mais visibilidade das ações e trabalhos que a administração realiza.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672.1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66



MUNICÍPIO
DE RONDON
GOVERNO QUE TRANSFORMA
"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"
2003-2016-2020

15 - Data e Assinatura dos Responsáveis

Rondon, em 25 de Abril de 2025.

Rafael Alves Miranda

Assessor de Comunicação Social

Joaquim Bezera de Moraes

Secretário Municipal de Finanças